

Lista de Material Unidade São Paulo – Mini-Maternal – 2019

Elaborada na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público para regularização de lista de material. O documento encontra-se afixado nos murais da Unidade. *

I - Material Escolar

- 2 cartolinas laminadas amarela *
- 2 folhas de papel color set preto *
- 2 folhas de color set amarelo *
- 2 folhas de papel color set azul *
- 2 folhas de color set verde *
- 1 papel crepom amarelo *
- 1 papel crepom vermelho *
- 2 folhas de celofane verde *
- 4 folhas de papel pardo *
- 2 placas de E.V.A. branca *
- 2 placas de E.V.A. fantasia *
- 1 pote de guache 250 ml (vermelho) *
- 4 tubos grandes de cola branca
- 2 tubos de cola glitter
- 1 caixa de giz de cera jumbo – 12 cores
- 1 balde de areia com pá
- 1 camiseta (usado) para pintura
- 1 esponja de banho crespada
- 1 brochinha nº 0
- 1 novelo de lã azul
- 1 caixa de cola colorida
- 6 caixas pequenas de massa de modelar – 12 cores
- 1 pacote de algodão de 100 gramas
- 50 palitos de sorvete
- 1 Estojo pequeno com divisória

II - Material de Higiene

- 1 necessaire (na mochila) com:
- Creme dental
 - Escova de dentes
 - Toalha com nome
 - Pente

Obs: Os itens da necessaire devem ser revisados e repostos pelos responsáveis, sempre que necessário.

III - Sucatas

- 1 pote 2l (vazio) de sorvete
- Retalho de tecidos

IV - Dança

- Collant, meia calça e sapatilha (tudo rosa)

Observação

1. Todo o material escolar deverá ser trazido na reunião entre pais e professores antes do início das aulas e etiquetado com o nome do aluno.

2. **Vale Papeleria** – Visando melhor aproveitamento dos materiais destacados com *, sugerimos que sejam adquiridos em forma de **VALE**. O vale é um opcional dos responsáveis pela compra, portanto não é obrigatório. Este vale sairá discriminado item a item, valor a valor e deverá ser no mesmo preço do material coletado no ato da compra.

Obrigada,
Corpo Docente de Educação Infantil
Direção / Coordenação

*** Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser imediatamente comunicado ao Ministério Público.**